



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 06/2014.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

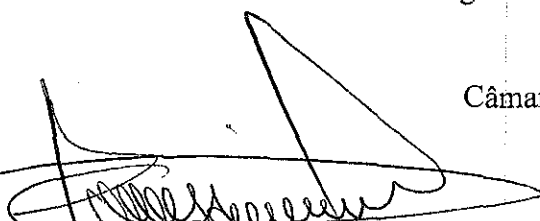
RESOLVE:

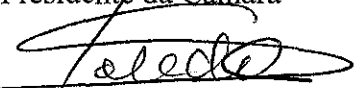
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora abaixo relacionada, no seguinte período:

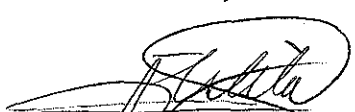
Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Eleusa Maria Queiroz Santos	Assessora Jurídica	CM-ASJ	01 a 30 de julho de 2014

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2014.


Joaquim Madalena Severino de Almeida
Presidente da Câmara


Sirvaldo Socorro de Toledo
1º Secretário


Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Vice Presidente


Osmar Antônio de Oliveira
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva